PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia Cristã 27 DC

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 1ª Discussão
Por: unanimidade
Plenário 20/08/19
Câmara Municipal de Santarém
Magalhães Cardoso
Secretário

REQUERIMENTO Nº 1451 /2019.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art. 51, requer após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito/**SMT**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF: INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ADEQUADA E DE SEMÁFORO NO ENCONTRO DA AVENIDA OLAVO BILAC COM AVENIDA TOMÉ DE SOUZA, BAIRRO SANTARENZINHO.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, a grande circulação de veículos na região do bairro do Santarenzinho, a necessidade de racionalização do tráfego na área, especialmente nas proximidades do citado cruzamento, bem como o grande fluxo de veículos leves e pesados e ainda um grande número de pedestres, fazem com que seja de fundamental importância a instalação de Sinalização Semafórica e, considerando a necessidade de proteção e segurança, uma sinalização adequada, no mínimo, colaboraria e evitaria possíveis acidentes no supracitado local. Portanto, a instalação de sinalização semafórica irá garantir mais segurança a pedestres e motoristas que transitam regularmente por essas vias. A necessidade de instalação desse equipamento foi constatada após visita ao local e, diante do perigo, este Vereador espera que a sinalização seja colocada de imediato, a fim de facilitar a vida dos moradores daquele bairro, lembrando que é dever do Poder Público zelar pela segurança e bem estar dos munícipes.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro do Santarenzinho.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de agosto de 2019.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
"André do Raio-X"
Vereador – Democracia Cristã/DC

